



CMU 00023 - 16 Mar/2024 12:34

MOÇÃO nº 85 /2023

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção do Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, pela passagem do aniversário da Instituição no dia 13 de março de 2024.

Documento 9/22

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

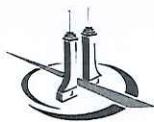
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção do Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, pela passagem do aniversário de 70 Anos da Instituição que será comemorado no dia **13 de março de 2024**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Direção do Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva.

b) Que seja convidada à Direção do Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia **14 de março de 2024**, terça-feira para o recebimento da homenagem.

c) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada ao conhecimento da Secretaria Estadual de Educação, em Porto Alegre-Rs.



JUSTIFICATIVA

1. No dia 13 de março de 2023, o Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva completa 70 anos de relevantes serviços prestados ao povo Uruguaianense e à educação estadual.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho dos professores e dos servidores de escola do Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, em favor da educação de qualidade ao povo Uruguaianense.
3. É necessário reconhecer a relevância do Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, para a comunidade da Barragem Sanchuri, João Arregui, São Marcos e Plano Alto, possibilitando a transformação de vidas e colaborando para o desenvolvimento social.
4. Além disso, é fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Estadual de Educação Leda Maria Pereira da Silva, em favor do povo Uruguaianense.

Uruguaiana, 04 de março de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT